

DECISÃO Nº 276/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/08/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015674/2016-86, que trata de proposta da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD de alteração da Decisão nº 268/2012-CONSUN, a qual implementou o Programa de Ações Afirmativas na UFRGS,

D E C I D E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros LOURENÇO BRITO FELIN e SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.